Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 1 de novembro de 2006 - nº 784 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Ivo Zarzur Administração e Participações Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de Loteamento

Local: Fazenda Santo Antonio das Palmeiras - Gleba 2 – Bairro do Tanque

Data da Audiência: 23/11/06 – Prédio do Antigo Fórum – 10:00 horas

CONVOCAÇÃO

Edital 05/06 – Referente Processo no. 713/06

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios para implantação de um loteamento na Fazenda Santo Antonio – Gleba 2 – Bairro do Tanque.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, sito à Av. Nove de Julho no. 185 – Centro – Atibaia, no dia 23/11/06, com início previsto para as 10:00 horas e término previsto para as 12:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do Bairro do Tanque e seu entorno; que neles exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.130/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: 1- João Leandro Terra de Biagi -ME, Item 01 - R$ 3,09 Item 07 - R$ 1,20; Item 08 - R$ 1,18; 2- Terrão Comércio e Representações Ltda, Item 02 - R$ 1,50; Item 03 - R$ 4,80; Item 11 - R$ 6,80; 3- Comercial Center Valle Ltda, Item 05 - R$ 4,61; Item 09 - R$ 3,00; 4- Jumach Comercial Ltda, Item 06 – R$ 1,26. Itens 04 e 10 – Fracassados. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURADAESTÂNCIADEATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2.006. **- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 30 de Outubro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 23.440/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 193/06 - OBJETO: Aquisição de veículo, destinado ao uso do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD desta Prefeitura. **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 30 de outubro de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.004/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/06 - OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. o item: 01 no valor unitário de R$ 24.870,00, perfazendo o valor total de R$ 74.610,00. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 30 de outubro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 24.417/06 – Pregão Presencial 188/06 - Objeto: Locação de 10 (dez) veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 243/06, o Pregoeiro Municipal decidiu em receber as impugnações no mérito e negar provimento. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração;

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.057/06 - Pregão Presencial n.º 170/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática (cartuchos), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., itens: 04 no valor unitário de R$ 38,00; 05 no valor unitário de R$ 38,00. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., itens: 01 no valor unitário de R$ 145,00; 03 no valor unitário de R$ 6,30; 06 no valor unitário de R$ 5,25; 07 no valor unitário de R$ 4,75; 08 no valor unitário de R$ 4,75; 09 no valor unitário de R$ 3,40; 10 no valor unitário de R$ 3,40; 11 no valor unitário de R$ 3,40; 12 no valor unitário de R$ 3,40. GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., item: 02 no valor unitário de R$ 133,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.058/06 - Pregão Presencial n.º 171/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática (cartuchos), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 4,15; 02 no valor unitário de R$ 4,40; 03 no valor unitário de R$ 3,40; 04 no valor unitário de R$ 4,45; 05 no valor unitário de R$ 4,75; 06 no valor unitário de R$ 4,75; 07 no valor unitário de R$ 4,75; 08 no valor unitário de R$ 3,50; 09 no valor unitário de R$ 1,50; 10 no valor unitário de R$ 5,45. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.060/06 - Pregão Presencial n.º 173/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,06; 02 no valor unitário de R$ 0,06; 03 no valor unitário de R$ 0,06; 04 no valor unitário de R$ 0,05; 05 no valor unitário de R$ 0,05; 06 no valor unitário de R$ 0,06; 07 no valor unitário de R$ 0,06; 08 no valor unitário de R$ 0,06; 09 no valor unitário de R$ 0,06; 10 no valor unitário de R$ 0,06; 13 no valor unitário de R$ 6,00. COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens: 11 no valor unitário de R$ 7,70; 14 no valor unitário de R$ 2,57. GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., o item: 12 no valor unitário de R$ 0,13. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.061/06 - Pregão Presencial n.º 174/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática (papel crepon), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,27; 04 no valor unitário de R$ 0,26; 05 no valor unitário de R$ 0,27; 06 no valor unitário de R$ 0,26; 07 no valor unitário de R$ 0,26; 08 no valor unitário de R$ 0,26; 09 no valor unitário de R$ 0,26; 10 no valor unitário de R$ 0,26; 11 no valor unitário de R$ 0,26; 12 no valor unitário de R$ 0,26; 13 no valor unitário de R$ 0,26; 14 no valor unitário de R$ 0,26; 15 no valor unitário de R$ 0,26; 16 no valor unitário de R$ 0,26; 17 no valor unitário de R$ 0,26. GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,40; 03 no valor unitário de R$ 0,28. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em

Poder Executivo

exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.063/06 - Pregão Presencial n.º 175/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática (papel camurça), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,26; 02 no valor unitário de R$ 0,26; 03 no valor unitário de R$ 0,26; 04 no valor unitário de R$ 0,26; 05 no valor unitário de R$ 0,26; 06 no valor unitário de R$ 0,26; 07 no valor unitário de R$ 0,26; 08 no valor unitário de R$ 0,26; 10 no valor unitário de R$ 0,24; 11 no valor unitário de R$ 0,24; 12 no valor unitário de R$ 0,24; 13 no valor unitário de R$ 0,24; GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., o item: 14 no valor unitário de R$ 0,28. O item 09 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.064/06 - Pregão Presencial n.º 176/06 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática (placa de E.V.A.), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens 01 ao 11 no valor unitário de R$ 2,41. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 de Outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de Outubro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.055/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 183/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, informática (cartuchos para impressoras) e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 19,45; 02 no valor unitário de R$ 4,85; 03 no valor unitário de R$ 3,40; 04 no valor unitário de R$ 3,40; 05 no valor unitário de R$ 4,85; 06 no valor unitário de R$ 4,20; 07 no valor unitário de R$ 5,75; 08 no valor unitário de R$ 3,61. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de outubro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.056/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 12,10; 03 no valor unitário de R$ 0,37; 04 no valor unitário de R$ 0,37; 05 no valor unitário de R$ 0,37; 06 no valor unitário de R$ 0,37; 09 no valor unitário de R$ 0,37. Os itens 02, 07, 08 e 10, foram fracassados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de outubro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de outubro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 02/2006 – SEDEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA.

Processo n° 25.544/06

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Comercial e Industrial de Atibaia

CNPJ N°51.867.521/0001-81

OBJETO: a valorização do comércio e serviço local, através da iluminação das ruas da cidade durante o período natalino.

RECURSOS FINANCEIROS: R$ 40.000,00

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2006

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2006

SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Antonio Luiz Silva Teixeira, CPF n°470.168.098/20.

Proc. 10.302/05

D E C R E T O N° 5. 101
De 30 de outubro de 2006.

Poder Executivo

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "A" do Plano Extraordinário de Obras do Município, instituído pelo **Decreto Municipal n° 3.118/95**, em consonância com o Programa Comunitário de Melhoramentos – PCM – instituído pela **Lei Complementar n° 303/99**.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que:

1 – o **Decreto n° 3.118/95**, que instituiu o Plano Extraordinário de Obras, para execução de obras de infra-estrutura básica em vias e logradouros públicos no Município, das quais decorram benefícios aos imóveis e valorização imobiliária aos seus proprietários, estabeleceu sua execução em ETAPAS DE TRABALHO;

2 – a **Rua Carlos Silveira na Vila Thaís** está inserida na ETAPA do **Setor de Trabalho "A"**;

3 – a escolha da empresa a ser contratada para a execução das obras de infra-estrutura urbana no Setor de Trabalho acima indicado, já foi objeto de licitação pública – **Concorrência Pública n° 001/95**;

4 – A **Lei Complementar n° 303/99**, faculta ao beneficiário das obras a serem executadas pelo Plano Extraordinário de Obras, a utilizar os recursos nela previstos.

D e c r e t a

Art. 1° - Fica a empresa contratada para a realização de obras de infra-estrutura no **Setor de Trabalho "A"**, autorizada a realizar os serviços de infra-estrutura urbana na **Rua Carlos Silveira** que compõe esta Etapa de Serviços, localizada na **Vila Thais**.

Art. 2° - A zona de influência, para efeito de benefício, abrangerá todos os imóveis fronteiriços, com Fator de Absorção correspondente a 100% (cem por cento) do custo das obras, serviços e/ou melhoramentos, que será apurado em conformidade com o Capítulo VIII do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 490 de 23/12/05).

Art. 3° - O custo das obras será obtido pela aplicação dos preços unitários propostos na Concorrência Pública n° 001/95 às quantidades de serviços, acrescidos das despesas de estudos, projetos e administração.

Art. 4° - As cotas partes do custo das obras serão obtidas pelo plano de rateio, em função da somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados **após a conclusão das obras**, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

Art. 5° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes das dotações orçamentárias próprias e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente valorizados através do lançamento da Contribuição de Melhoria.

Art. 6° - A cota parte lançada pode ser objeto de financiamento pelo proprietário, detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, do imóvel beneficiado pelas obras, através de instituição financeira, pelo P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos, arcando com os ônus decorrentes.

Art. 7° - O lançamento dos valores das cotas partes do custo das obras, relativos aos imóveis valorizados e cujos responsáveis não aderirem ao PCM, será efetuado **após o término dos serviços**, para ressarcimento total e computados todos os encargos legais, através de Edital de Notificação a ser publicado oportunamente.

Art. 8° - Ficam os proprietários dos imóveis localizados na via acima mencionada, que são considerados como beneficiários diretos, notificados desta decisão da Administração e convidados a tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras e do PCM - Programa Comunitário de Melhoramentos no Setor de Atendimento, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, neste Município, no horário das 10 às 16 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 102
De 31 de outubro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 741.000,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais)-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 741.000,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0019.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
119-4490.51.0500.03.00.....R$ 66.000,00
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.2010 Assist.Médico Hospitalar ao Serv.Público
134-3390.39.0500.04.00.....R$ 20.000,00
12.365.0019.2028 Contribuição ao PASEP
136-3390.47.0500.04.00.....R$ 37.000,00
13.392.0022.1002 Equipamento e Material Permanente
157-4490.52.0500.08.00.....R$ 2.000,00
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
160-3390.30.0500.08.00.....R$ 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2028 Contribuição ao PASEP
176-3390.47.0600.01.00.....R$ 12.000,00
10.302.0075.2021 Subvenção a Santa Casa
185-3350.43.0600.01.00.....R$ 200.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação de Estr/Recup. Trechos Críticos
211-3390.39.0700.01.00.....R$ 48.000,00
15.452.0077.2022 Iluminação Pública
220-3390.39.0700.01.00.....R$ 215.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

Secretaria e Dependências
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.1000.01.00.....R$ 35.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
04.122.0066.2028 Contribuição ao PASEP
365-3390.47.1300.01.00.....R$ 40.000,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.331.0066.2009 Vale Transporte
379-3390.39.1500.01.00.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.2009 Vale Transporte
105-3390.39.0500.02.00.....R$ 66.000,00
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.2009 Vale Transporte
133-3390.39.0500.04.00.....R$ 57.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
162-3390.39.0500.08.00.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação de Estr/Recup. Trechos Críticos
210-3390.30.0700.01.00.....R$ 19.830,00
15.452.0091.2100 Manut./Melhorias/Praças Áreas Verde
221-3390.30.0700.01.00.....R$ 28.170,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.813.0091.2091 Eventos Esportivos e de Lazer
296-3390.39.1000.01.00.....R$ 35.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 31 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 16. 661/06

D E C R E T O Nº 5. 103
de 31 de outubro de 2006

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Espaço Comunitário, localizado no Bairro Jardim Imperial, à Sociedade Amigos do Bairro Jardim Imperial , neste Município, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,à semelhança do decidido nos autos administrativos nº 16.661/06 quanto à implantação de Centros Comunitários no Município

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Espaço Comunitário localizado no Bairro Jardim Imperial, à Sociedade Amigos do Bairro Jardim Imperial, composto pelos seguintes membros:

José Milton Ruiz

Joaquim Alfredo Crespin

Luiza Rodrigues dos Santos Silva

José Raimundo Feitosa da Silva

Maria Aparecida Marta Ramos

Maria Vendrell Espineli

Ana Margarida de Brito

Denílson Alves de Melo

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Espaço Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

- Proc. n° 1.699/69 – Vol. VI

LEI COMPLEMENTAR nº 513
De 01 de novembro de 2006

Dispõe sobre o reajuste da Taxa de Esgoto Sanitário (TES), alterando dispositivos da Lei Complementar nº 487, de 21 de dezembro de 2005.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – O § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 487, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

"§ 1º – O custo total do serviço de esgoto dividido pelo total do volume de esgoto gerado corresponde a R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), por metro cúbico produzido de esgoto, apurado na forma do Anexo Único."

Art. 2º – Faz parte integrante desta Lei Complementar o Anexo Único – Levantamento de Custos, devidamente atualizado, que passa a substituir aquele constante da redação original da Lei Complementar nº 487/05.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no próximo exercício financeiro, e após decorridos noventa dias de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Bellani Gravina –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

ANEXO ÚNICO

LEVANTAMENTO DE CUSTOS

Meses	Volume de água faturado
set/05	553863
out/05	531036
nov/05	544591
dez/05	532562
jan/06	563113
fev/06	567160
mar/06	546804
abr/06	552985
mai/06	559224
jun/06	545949
jul/06	535970
ago/06	538601
TOTAL	6571858
Média dos últimos 12 meses (m3)	547655

O esgoto gerado representa 80% do volume de água. Desta forma temos 547.655 x 80%, com o resultado igual a 438.124 m3 de esgoto por mês.

Taxa de Esgoto para o ano de 2007	
Composição de custo mensal	
ITENS	**R$**
Pessoal (M.O. + Encargos + Beneficios)	R$ 177.985,51
Energia Elétrica (Elektro)	R$ 50.000,00
Análises Laboratoriais (CETESB)	R$ 3.305,15
Veículos (Manutenção + Combustível)	R$ 3.405,00
Manutenção de redes	R$ 28.000,00
Financiamento e Contrapartida	R$ 58.527,92
Pagamento pelo esgoto lançado (Cobrança Estadual)	R$ 3.624,59
Depreciação	R$ 57.600,00
Custo com equipamentos da ETE no ano de 2006	R$ 8.108,69
Retirada de Resíduos da ETE	R$ 10.500,00
Investimentos	R$ 129.500,00
TOTAL	R$ 530.556,86

Para obtermos o valor do m³ do esgoto devemos aplicar a seguinte equação:
Custo total dos serviços de esgoto dividido por total do m³ de esgoto gerado

Equação = R$ 530.556,86 : 438.124 m³ = R$ 1,21 por m³ de esgoto produzido

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/2000)
EXERCÍCIO DE 2006

RECEITAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	44.045.000,00	26.532.937,51	9.386.513,49	35.919.451,00
- Patrimoniais	480.000,00	381.869,21	201.648,34	583.517,55
Sub-Total	**44.525.000,00**	**26.914.806,72**	**9.588.161,83**	**36.502.968,55**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	15.590.000,00	8.740.940,75	4.055.329,13	12.796.269,88
- Estado	29.200.000,00	19.391.275,65	7.279.864,26	26.671.139,91
- (-) Dedução para o FUNDEF	(-) 5.662.500,00	(-) 3.141.260,45	(-) 1.543.089,61	(-) 4.684.350,06
Sub-Total	**39.127.500,00**	**24.990.955,95**	**9.792.103,78**	**34.783.059,73**
Total	**83.652.500,00**	**51.905.762,67**	**19.380.265,61**	**71.286.028,28**
A)VLR.APLIC.MÍN.OBRIGATÓRIA (15%)	**12.547.875,00**	**7.785.864,40**	**2.907.039,84**	**10.692.904,24**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS				
- União p/ o Município	5.740.000,00	2.879.248,44	1.542.397,82	4.421.646,26
- Estado p/ o Município	0,00	7.000,00	187.232,14	194.232,14
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**5.740.000,00**	**2.886.248,44**	**1.729.629,96**	**4.615.878,40**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	617.000,00	295.944,23	197.589,50	493.533,73
Sub-Total	**617.000,00**	**295.944,23**	**197.589,50**	**493.533,73**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.357.000,00**	**3.182.192,67**	**1.927.219,46**	**5.109.412,13**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**18.904.875,00**	**10.968.057,07**	**4.834.259,30**	**15.802.316,37**

DESPESAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	10.449.000,00	5.140.480,23	2.633.398,67	7.773.878,90
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	10.765.681,97	7.473.611,36	2.446.171,92	9.919.783,28
Sub-Total	**21.214.681,97**	**12.614.091,59**	**5.079.570,59**	**17.693.662,18**
Despesas de Capital				
- Investimentos	923.140,08	57.082,72	15.609,80	72.692,52
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**923.140,08**	**57.082,72**	**15.609,80**	**72.692,52**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**22.137.822,05**	**12.671.174,31**	**5.095.180,39**	**17.766.354,70**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**12.547.875,00**	**7.785.864,40**	**2.907.039,84**	**10.692.904,24**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**15.780.822,05**	**9.659.285,41**	**4.228.379,38**	**13.887.664,79**
Aplicação a maior ou menor	**3.232.947,05**	**1.873.421,01**	**1.321.339,54**	**3.194.760,55**
Percentual aplicado	**18,86%**	**18,61%**	**21,82%**	**19,48%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.357.000,00**	**3.182.192,67**	**1.927.219,46**	**5.109.412,13**
Valor aplicado	**6.357.000,00**	**3.011.888,90**	**866.801,01**	**3.878.689,91**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**(-) 170.303,77**	**(-) 1.060.418,45**	**(-) 1.230.722,22**
Percentual aplicado	**100,00%**	**94,65%**	**44,98%**	**75,91%**

Atibaia, 23 de Outubro de 2006.-

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2006
- De 31 de Outubro de 2006 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 03 de Novembro (sexta -feira) do ano de 2006.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 06 de Novembro de 2006.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 de Outubro de 2006

Publique-se.
Arquive-se.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Contratado: CONSTRUTORA CORDEIRO E LOSASSO LTDA : Processo Nº 218/2006; Convite n º 009/06 **Objeto** : Considerando:1- que a Contratante verificou a necessidade de realizar modificações no projeto relativo ao contrato supracitado, almejando uma melhor adequação técnica aos seus objetivos; 2- que a Contratada concordou com tais alterações, razão pela qual foi lavrada a ata de reunião; 3- que, quanto ás modificações em tela, verifica-se que foram acrescidos serviços e, por outro lado, foram suprimidos outros originariamente previstos, e que os valores dos acréscimos e das supressões se compensam, razão pela qual o valor não será alterado; 4- que para se calcular os valores totais crescidos e suprimidos, foram utilizados os mesmos valores unitários dos materiais/serviços contidos na proposta que se sagrou vencedora na licitação. **Dotação:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ; **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de outubro de 2.006
Atibaia 31 de outubro 2.006

Valéria Silveira Cardoso - Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
- Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Finançeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato
Contratado: SUPERMERCADO E MERCEARIA COMPACTO DE ATIBAIA LTDA , Processo n º 256/06 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de produtos de copa para o lanche dos. Vereadores deste Poder Legislativo ; **Valor do Contrato:** R$ 1.256,94 (hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **Prazo de Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando até 29 de dezembro de 2006,; **Dotação:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ; **Data da Assinatura :** 24 de outubro 2.006
Atibaia 26 de junho 2.006
Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado ; Nec Solutions Brasil S/A –-; **Objeto:** 1 Central Privada PABX – IP/TDM ; **Valor do Contrato:** R$ 57.920,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e vinte reais); **Prazo de Vigência:** é de doze (12) meses a contar da data da assinatura , **Dotação:** 4.490.52. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ; **Data da Assinatura do Contrato:** 19 de outubro de 2.006

Atibaia , 26 de outubro de 2.006

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Bom Jesus dos Perdões

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões , CONVOCA, a Sra. ANELISE ALVES DE LIMA, portadora do RG: 32.268.584-9, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2006, para tomar POSSE no cargo efetivo de Assistente Social, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munida de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito a vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei º 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de outubro de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/06
De 30 de outubro de 2006.

Dispõe sobre: Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº. 008/2006

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologação o resultado final do Processo Seletivo nº. 008/2005 para a contratação temporária pelo regime da C.LT., de **Técnico de Enfermagem**, **Auxiliar de Enfermagem**, **Técnico de Raio X**, **Médico (a) Plantonista**, **Médico (a) Ginecologista**, **Médico (a) Clinico Geral**, **Médico (a) Ortopedista**, **Médico (a) Pediatra, Médico (a) Oftalmologista**, **Médico (a) Psiquiatra**, **Médico (a) Otorrinolaringologista** e **Fisioterapeuta**, realizado nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 008/2005 de 23 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
-Prefeito Municipal-